



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.181, 05 de agosto de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS

Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO

Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN

Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 554, DE 31 DE JULHO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em julho de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0122432/2026-60, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em julho de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0137072/2026-55,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 554, DE 31 DE JULHO DE 2026**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	15/7/2026 a 24/7/2026
	PEDRO OTO DE QUADROS	25/7/2026 a 31/7/2026
4ª Procuradoria de Justiça Cível	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	25/7/2026 a 31/7/2026
6ª Procuradoria de Justiça Cível	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	1º/7/2026 a 3/7/2026
15ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	8/7/2026 a 10/7/2026
1ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	18/7/2026 a 24/7/2026
2ª Procuradoria de Justiça Criminal	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	9/7/2026 a 16/7/2026
2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	11/7/2026 a 17/7/2026
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	4/7/2026 a 10/7/2026
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	11/7/2026 a 17/7/2026
3ª. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	TRAJANO SOUSA DE MELO	1º/7/2026 a 6/7/2026
	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	11/7/2026 a 17/7/2026
4ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	10/7/2026 a 13/7/2026
	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	25/7/2026 a 26/7/2026
	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	28/7/2026 a 31/7/2026
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	18/7/2026 a 24/7/2026
	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	25/7/2026 a 31/7/2026
5ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	10/7/2026 a 17/7/2026
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	29/7/2026 a 31/7/2026

6ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	1º/7/2026 a 3/7/2026
7ª Procuradoria de Justiça Criminal	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	18/7/2026 a 31/7/2026
8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	1º/7/2026 a 10/7/2026
	MARTA ALVES DA SILVA	11/7/2026 a 17/7/2026
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	18/7/2026 a 24/7/2026
	MARTA ALVES DA SILVA	25/7/2026 a 31/7/2026
10ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA ALVES DA SILVA	23/7/2026 a 24/7/2026
	EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	25/7/2026 a 31/7/2026
11ª Procuradoria de Justiça Criminal	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	11/7/2026 a 17/7/2026
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	30/6/2026 a 7/7/2026
	JOSE PIMENTEL NETO	11/7/2026 a 17/7/2026
	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	25/7/2026 a 31/7/2026
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	1º/7/2026 a 10/7/2026
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	1º/7/2026 a 10/7/2026
	CONSUELITA VALADARES COELHO	11/7/2026 a 17/7/2026
	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	18/7/2026 a 31/7/2026
19ª Procuradoria de Justiça Criminal	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	1º/7/2026 a 10/7/2026



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/08/2026, às 14:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3963141** e o código CRC **94282F37**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 555, DE 31 DE JULHO DE 2026

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, no período de 1º a 7 de agosto de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na liminar em minuta de Resolução do CSMPDFT que alterou a Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o resultado dos Avisos de Substituição Compulsória referente ao período de 1º a 07 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0137716/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, no período de 1º a 7 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ N° 555 ,DE 831 DE JULHO DE 2026

OFÍCIOS - TRIBUNAL DO JÚRI		
Ofício	Membro designado	Período
1ª PJ do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito do Gama	JEFFERSON LIMA LOPES	1º/8/2026 a 7/8/2026
2ª PJ do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito do Gama	DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO	1º/8/2026 a 7/8/2026
1ª PJ Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	1º/8/2026 a 7/8/2026
1ª PJ do Tribunal do Júri de Taguatinga	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	4/8/2026 a 7/8/2026

OFÍCIOS - CRIMINAIS		
Ofício	Membro designado	Período
9ª PJ Criminal de Ceilândia	GLAUBER JOSÉ DA SILVA	6/8/2026 e 7/8/2026
3ª PJ Especial Criminal de Ceilândia	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	1º/8/2026 a 7/8/2026
1ª PJ de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante	KARINE BORGES GOULART	1º/8/2026 a 7/8/2026
7ª PJ de Entorpecentes	MARIANA SILVA NUNES	1º/8/2026 a 7/8/2026
UFO de Violência Doméstica do Itapoã	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	1º/8/2026 a 7/8/2026
1ª PJ Criminal do Paranoá	JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS	3/8/2026 a 5/8/2026

OFÍCIOS - FAMÍLIA		
Ofício	Membro designado	Período

6ª PJ CFOS de Brasília	IRÊNIO DA SILVA MOREIRA	1º/8/2026 a 7/8/2026
9ª PJ CFOS de Brasília	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO	1º/8/2026 a 7/8/2026
11ª PJ CFOS de Brasília	ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO	1º/8/2026 a 7/8/2026
1ª PJ CFOS de Planaltina	ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA	1º/8/2026 a 7/8/2026

OFÍCIOS - RESIDUAL

Ofício	Membro designado	Período
4ª PJ do Consumidor	CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE	1º/8/2026 a 7/8/2026
2ª PJ de Execuções Penais	LAÍS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA	1º/8/2026 a 7/8/2026



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/08/2026, às 14:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3963196** e o código CRC **9E188F9E**.

19.04.3756.0137716/2026-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 556, DE 31 DE JULHO DE 2026

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça **DANIELLA VIRGÍNIA GOMES** e **LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR** no Congresso de Precedentes Jurídicos - Diretrizes que orientam caminhos, a realizar-se nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, em Bonito/MS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4503.0127343/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça **DANIELLA VIRGÍNIA GOMES** e **LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR**, sem prejuízo das atuais designações, no Congresso de Precedentes Jurídicos - Diretrizes que orientam caminhos, a realizar-se nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, em Bonito/MS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 03/08/2026, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3963577** e o código CRC **BC10B7D1**.

19.04.4503.0127343/2026-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 557, DE 31 DE JULHO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça LEONARDO JUBÉ DE MOURA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 0700450-35.2025.8.07.0007, no dia 4 de agosto de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0137762/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça LEONARDO JUBÉ DE MOURA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 0700450-35.2025.8.07.0007, no dia 04 de agosto de 2026, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/08/2026, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3967555** e o código CRC **DBCAE0A2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 558, DE 31 DE JULHO DE 2026

Autoriza a participação da Promotora de Justiça Adjunta **THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA** no Fórum Todas Elas de Integração – Sistema de Justiça e Redes | Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2026, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5939.0136990/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça Adjunta **THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA**, sem prejuízo das atuais atribuições, no Fórum Todas Elas de Integração – Sistema de Justiça e Redes | Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2026, às 13h30, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 31/07/2026, às 18:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3963671** e o código CRC **7E34281B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 559, DE 31 DE JULHO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em julho de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0122432/2026-60, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em julho de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0137083/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 559, DE 31 DE JULHO DE 2026

BRASÍLIA I

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
3ª P.J. de Execuções Penais - B	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	1º/7/2026 a 31/7/2026
5ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	1º/7/2026 a 10/7/2026
2ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	1º/7/2026 a 10/7/2026
7ª P.J. de Execuções Penais	RAQUEL TIVERON	1º/7/2026 a 10/7/2026
1ª P.J. de Entorpecentes	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	4/7/2026 a 10/7/2026
	NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA	11/7/2026 a 24/7/2026
3ª P.J. de Entorpecentes	GABRIELA GONZALEZ PINTO	18/7/2026 a 31/7/2026
4ª P.J. de Entorpecentes	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1º/7/2026 a 31/7/2026
5ª P.J. de Entorpecentes	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	18/7/2026 a 31/7/2026
6ª P.J. de Entorpecentes	DANIELLA BEATRIZ FLORES	18/7/2026 a 24/7/2026
	LUCIANA CUNHA RODRIGUES	25/7/2026 a 31/7/2026
7ª P.J. de Entorpecentes	DANIELLA BEATRIZ FLORES	1º/7/2026 a 3/7/2026
9ª P.J. de Entorpecentes	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	1º/7/2026 a 3/7/2026
	KARINE BORGES GOULART	4/7/2026 a 10/7/2026
	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	11/7/2026 a 17/7/2026
1ª P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	RODRIGO MAYER MELEO	4/7/2026 a 10/7/2026
	YARA MACIEL CAMELO	11/7/2026 a 17/7/2026
1ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	7/7/2026 a 17/7/2026
	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	24/7/2026 a 31/7/2026
2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	1º/7/2026 a 6/7/2026

	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	7/7/2026 a 17/7/2026
	LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS	18/7/2026 a 21/7/2026
2ª P.J. de Defesa do Consumidor	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	23/7/2026 a 24/7/2026
3ª P.J. de Defesa do Consumidor	PAULO ROBERTO BINICHESKI	1º/7/2026 a 10/7/2026
	FREDERICO MEINBERG CEROY	11/7/2026 a 22/7/2026
	PAULO ROBERTO BINICHESKI	23/7/2026 a 31/7/2026
2ª P.J. de Defesa da Educação	ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO	1º/7/2026 a 10/7/2026
3ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	9/7/2026 a 17/7/2026
4ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	1º/7/2026 a 7/7/2026
	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	8/7/2026 a 17/7/2026
	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	18/7/2026 a 27/7/2026
5ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	11/7/2026 a 17/7/2026
6ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	1º/7/2026 a 3/7/2026
	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	18/7/2026 a 24/7/2026
	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	25/7/2026 a 28/7/2026
7ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE	29/7/2026 a 31/7/2026
71ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Cedi)	WILTON QUEIROZ DE LIMA	1º/7/2026 a 31/7/2026
1ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	25/7/2026 a 31/7/2026
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	ANNA CAROLINA SILVA	1º/7/2026 a 15/7/2026
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	16/7/2026 a 31/7/2026
5ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	4/7/2026 a 10/7/2026
	RODRIGO MAYER MELEO	11/7/2026 a 17/7/2026
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	18/7/2026 a 24/7/2026
	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	25/7/2026 a 31/7/2026

1ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	YARA MACIEL CAMELO	1º/7/2026 a 7/7/2026
	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	8/7/2026 a 31/7/2026
3ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	MARILDA DOS REIS FONTINELE	28/7/2026 a 30/7/2026
4ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	PAULO JOSE LEITE FARIAS	11/7/2026 a 17/7/2026
5ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	LUCIANA BERTINI LEITAO	10/6/2026 a 12/6/2026
6ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	CRISTINA RASIA MONTENEGRO	7/7/2026 a 24/7/2026
1ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	11/7/2026 a 17/7/2026
	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	25/7/2026 a 28/7/2026
3ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	18/7/2026 a 24/7/2026
	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	25/7/2026 a 29/7/2026
1ª P.J. de Filiação e Registros Públicos	JAMIL AMORIM FILHO	25/7/2026 a 31/7/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	1º/7/2026 a 10/7/2026
1ª P.J. de Defesa da Saúde	CLAYTON DA SILVA GERMANO	4/7/2026 a 15/7/2026
	MARCELO DA SILVA BARENCO	16/7/2026 a 19/7/2026
	MARCELO DA SILVA BARENCO	25/7/2026 a 26/7/2026
	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	28/7/2026 a 31/7/2026
4ª P.J. de Defesa da Saúde	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	4/7/2026 a 15/7/2026
1º P.J. Criminal de Brasília	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	1º/7/2026 a 10/7/2026
5ª P.J. Criminal de Brasília	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	18/7/2026 a 24/7/2026
9ª P.J. Criminal de Brasília	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	18/7/2026 a 20/7/2026
	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	21/7/2026 a 31/7/2026
10ª P.J. Criminal de Brasília	CAROLINA REBELO SOARES	17/7/2026 a 24/7/2026
13ª P.J. Criminal de Brasília	RAFAEL GUSTAVO REINER	11/7/2026 a 27/7/2026
14ª P.J. Criminal de Brasília	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	1º/7/2026 a 10/7/2026
15ª P.J. Criminal de Brasília	VERA LUCIA ABADIA GOMES	11/7/2026 a 31/7/2026

1ª P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	16/7/2026 a 24/7/2026
	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	25/7/2026 a 31/7/2026

BRASÍLIA II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
10ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ALBERTO TADASHI HONDA	27/6/2026 a 6/7/2026
11ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	FERNANDA MOLYNA	1º/7/2026 a 13/7/2026
	FABIANO COELHO VIEIRA	25/7/2026 a 31/7/2026
12ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	FABIANO COELHO VIEIRA	9/7/2026 a 14/7/2026
1ª P.J. Especial Criminal de Brasília	MARIANA SAPATA GONZALEZ	17/7/2026 a 24/7/2026
	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	25/7/2026 a 31/7/2026
2ª P.J. Especial Criminal de Brasília	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	1º/7/2026 a 2/7/2026
	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	18/7/2026 a 24/7/2026
4ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	11/7/2026 a 24/7/2026
	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	25/7/2026 a 31/7/2026
5ª P.J. Especial Criminal de Brasília	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	3/7/2026 a 10/7/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	4/7/2026 a 17/7/2026
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	18/7/2026 a 31/7/2026
1ª P.J. Militar	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	4/7/2026 a 10/7/2026
2ª P.J. Militar	VIVIAN BARBOSA CALDAS	1º/7/2026 a 10/7/2026
	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER	11/7/2026 a 20/7/2026
	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	21/7/2026 a 22/7/2026
	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	25/7/2026 a 31/7/2026

BRAZLÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	18/7/2026 a 31/7/2026

2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	DARIO JARDIM CRUVINEL	4/7/2026 a 17/7/2026
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	ALYNE LIMA DE MESQUITA	18/7/2026 a 21/7/2026
	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	22/7/2026 a 24/7/2026
	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	25/7/2026 a 31/7/2026

CEILÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	1º/7/2026 a 17/7/2026
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	18/7/2026 a 31/7/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	1º/7/2026 a 17/7/2026
	DENISE ROCHA MENDES COSTA	25/7/2026 a 31/7/2026
5ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	1º/7/2026 a 20/7/2026
1ª P.J. Criminal de Ceilândia	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	8/7/2026 a 17/7/2026
5ª P.J. Criminal de Ceilândia	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	11/7/2026 a 15/7/2026
	JÚLIO AUGUSTO SOUZA	18/7/2026 a 21/7/2026
	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	22/7/2026 a 31/7/2026
10ª P.J. Criminal de Ceilândia	MARCELO VILELA TANNUS FILHO	16/7/2026 a 24/7/2026
2ª P.J. Especial Criminal de Ceilândia	LUCAS SOARES BAUMFELD	9/7/2026 a 10/7/2026
	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER	18/7/2026 a 24/7/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	1º/7/2026 a 16/7/2026
	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	17/7/2026 a 24/7/2026
3ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	BERNARDO DE URBANO RESENDE	1º/7/2026 a 3/7/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	ROGÉRIO ISHI	25/7/2026 a 31/7/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	RICARDO MARINHO TASSI	2/7/2026 a 6/7/2026
	MARLON CARLOS FERNANDES	9/7/2026 a 10/7/2026
	THIAGO GOMIDE ALVES	11/7/2026 a 17/7/2026
	STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON	18/7/2026 a 24/7/2026

5ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	MARLON CARLOS FERNANDES	1º/7/2026 a 7/7/2026
	RICARDO MARINHO TASSI	8/7/2026 a 17/7/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	1º/7/2026 a 5/7/2026
	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	6/7/2026 a 15/7/2026
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	18/7/2026 a 21/7/2026
	LEANDRO LARA MOREIRA	22/7/2026 a 31/7/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	1º/7/2026 a 10/7/2026
	NARDEL LUCAS DA SILVA	18/7/2026 a 24/7/2026
	DANIEL VIEIRA DE LIMA	25/7/2026 a 30/7/2026
	MARCELO VILELA TANNUS FILHO	31/7/2026 a 31/7/2026
1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Especiais Criminais de Ceilândia	LUCIANA ASPER Y VALDES	1º/7/2026 a 8/7/2026
	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	9/7/2026 a 24/7/2026
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	THIAGO GOMIDE ALVES	1º/7/2026 a 10/7/2026
	MARLON CARLOS FERNANDES	11/7/2026 a 17/7/2026
	RICARDO MARINHO TASSI	18/7/2026 a 24/7/2026
	JAQUELINE MORAIS MARTINS	25/7/2026 a 31/7/2026

GAMA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	LIZ ROCHA LIBERATO	18/7/2026 a 22/7/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	10/7/2026 a 10/7/2026
	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	11/7/2026 a 16/7/2026
	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	17/7/2026 a 24/7/2026
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	1º/7/2026 a 9/7/2026
	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	10/7/2026 a 10/7/2026
2ª P.J. Criminal do Gama	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	18/7/2026 a 24/7/2026

3ª P.J. Criminal do Gama	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	18/7/2026 a 20/7/2026
4ª P.J. Criminal do Gama	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	4/7/2026 a 7/7/2026
	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	25/7/2026 a 31/7/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	BRUNO BARBOSA MATIAS	11/7/2026 a 17/7/2026
	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA	18/7/2026 a 24/7/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	25/7/2026 a 31/7/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	1º/7/2026 a 7/7/2026
	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	8/7/2026 a 17/7/2026
	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	18/7/2026 a 21/7/2026
	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	22/7/2026 a 31/7/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Gama	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	1º/7/2026 a 10/7/2026
	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	11/7/2026 a 19/7/2026

GUARÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	18/7/2026 a 31/7/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	JEFFERSON LIMA LOPES	1º/7/2026 a 5/7/2026
	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	6/7/2026 a 19/7/2026
	JEFFERSON LIMA LOPES	20/7/2026 a 31/7/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	11/7/2026 a 17/7/2026
1 P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	GERALDO MARIANA MACHADO ALVES DE MACEDO	16/6/2026 a 29/6/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	CELSO LEARDINI	10/7/2026 a 24/7/2026

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
--------	--	-----------------------

1ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RENATO BIANCHINI	4/7/2026 a 7/7/2026
	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	8/7/2026 a 17/7/2026
2ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	4/7/2026 a 17/7/2026
3ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	ANNA CAROLINA SILVA	1º/7/2026 a 6/7/2026
	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	7/7/2026 a 7/7/2026
	RENATO BIANCHINI	8/7/2026 a 17/7/2026
	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	18/7/2026 a 31/7/2026
6ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	SOFIA SCHLOSSER	3/7/2026 a 3/7/2026
2ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	RENATO BARAO VARALDA	1º/7/2026 a 17/7/2026
1ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	NICOLE LOPES ASSIS	11/7/2026 a 24/7/2026
2ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	1º/7/2026 a 10/7/2026
3ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	4/7/2026 a 10/7/2026
	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	11/7/2026 a 17/7/2026
5ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	1º/7/2026 a 6/7/2026
	CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES	7/7/2026 a 10/7/2026
6ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES	11/7/2026 a 17/7/2026
	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	18/7/2026 a 24/7/2026
9ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	11/7/2026 a 17/7/2026
	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	18/7/2026 a 21/7/2026
	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	22/7/2026 a 31/7/2026

NÚCLEO BANDEIRANTE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	18/7/2026 a 31/7/2026
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	DAVIS BARBOSA DA PAIXAO	4/7/2026 a 17/7/2026

PARANOÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MARIA CRISTINA VIANA	1º/7/2026 a 12/7/2026
	MILTON DE CARLOS JUNIOR	13/7/2026 a 24/7/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	LUCIANO COELHO ÁVILA	16/7/2026 a 24/7/2026
	ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA	25/7/2026 a 31/7/2026
2ª P.J. Criminal do Paranoá	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	18/7/2026 a 27/7/2026
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	28/7/2026 a 31/7/2026
3ª P.J. Criminal do Paranoá	LUCIANO COELHO ÁVILA	1º/7/2026 a 3/7/2026
	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	4/7/2026 a 10/7/2026
	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	11/7/2026 a 17/7/2026
	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	18/7/2026 a 24/7/2026
	LUCIANO COELHO ÁVILA	25/7/2026 a 27/7/2026
	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	28/7/2026 a 31/7/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	4/7/2026 a 17/7/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	RODOLFO LACE KRAUSE	18/7/2026 a 31/7/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá e do Itapoã	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	3/7/2026 a 17/7/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	4/7/2026 a 31/7/2026

PLANALTINA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	VANESSA DE SOUZA FARIAS	18/7/2026 a 24/7/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	ALAN ESTEVAO	29/7/2026 a 31/7/2026
1ª P.J. Criminal de Planaltina	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	4/7/2026 a 10/7/2026
2ª P.J. Criminal de Planaltina	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	7/7/2026 a 17/7/2026
	ALYNE LIMA DE MESQUITA	18/7/2026 a 20/7/2026

3ª P.J. Criminal de Planaltina	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	18/7/2026 a 31/7/2026
4ª P.J. Criminal de Planaltina	RAFAEL MODELLI SABATÉ	1º/7/2026 a 6/7/2026
	NATHAN DA SILVA NETO	11/7/2026 a 17/7/2026
	AMOM ALBERNAZ PIRES	18/7/2026 a 20/7/2026
	RAFAEL MODELLI SABATÉ	21/7/2026 a 27/7/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON	4/7/2026 a 9/7/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	1º/7/2026 a 15/7/2026
	DANIELLE BERNARDES PACHECO	18/7/2026 a 30/7/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Planaltina	LUCAS ULHOA SANTOS	18/7/2026 a 24/7/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	25/7/2026 a 31/7/2026

PROREG

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	MOACYR REY FILHO	4/7/2026 a 14/7/2026
	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	15/7/2026 a 24/7/2026
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CÍNTIA COSTA DA SILVA	1º/7/2026 a 5/7/2026
	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	6/7/2026 a 14/7/2026
	LIVIA CRUZ RABELO	15/7/2026 a 24/7/2026
	CÍNTIA COSTA DA SILVA	25/7/2026 a 31/7/2026
6ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	BERNARDO BARBOSA MATOS	3/7/2026 a 14/7/2026

RECANTO DAS EMAS

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Recanto das Emas	LIGIA DOS REIS	18/7/2026 a 31/7/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	1º/7/2026 a 10/7/2026
	GILBERTO TELES COELHO	11/7/2026 a 25/7/2026
	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	26/7/2026 a 31/7/2026

01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Recanto das Emas	JEDIAEL ALVES FERREIRA	1º/7/2026 a 3/7/2026
01a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	11/7/2026 a 15/7/2026
	TIAGO DIAS MAIA	16/7/2026 a 21/7/2026
	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	22/7/2026 a 31/7/2026
03a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	FLAVIANE RIBEIRO DE ARAUJO	1º/7/2026 a 10/7/2026
01a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	JEDIAEL ALVES FERREIRA	11/7/2026 a 27/7/2026

RIACHO FUNDO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	DIÓGENES ANTERO LOURENÇO	18/7/2026 a 24/7/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER	25/07/2026 a 31/7/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	1º/7/2026 a 31/7/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	1º/7/2026 a 11/7/2026
	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	12/7/2026 a 22/7/2026
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	23/7/2026 a 31/7/2026

SAMAMBAIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	1º/7/2026 a 3/7/2026
	LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA	4/7/2026 a 10/7/2026
	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	11/7/2026 a 17/7/2026
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR	18/7/2026 a 24/7/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	HUDSON DE MORAES	25/7/2026 a 31/7/2026
1ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	1º/7/2026 a 1º/7/2026
	RONNY ALVES DE JESUS	2/7/2026 a 2/7/2026
	HUERLIN HUEB	3/7/2026 a 3/7/2026

	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES	25/7/2026 a 31/7/2026
2ª P.J. Criminal de Samambaia	RONNY ALVES DE JESUS	4/7/2026 a 7/7/2026
	PEDRO DUMANS GUEDES	8/7/2026 a 17/7/2026
3ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	2/7/2026 a 3/7/2026
	HUERLIN HUEB	4/7/2026 a 15/7/2026
	TIAGO DIAS MAIA	16/7/2026 a 17/7/2026
	ANA LAURA SEIXAS DIAS	18/7/2026 a 24/7/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	RAMONA ANCHIETA MENDEL	4/7/2026 a 14/7/2026
	RICARDO DE SOUSA FONSECA	15/7/2026 a 24/7/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	1º/7/2026 a 15/7/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	TIAGO DIAS MAIA	25/7/2026 a 31/7/2026

SANTA MARIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO	18/7/2026 a 24/7/2026
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO	4/7/2026 a 10/7/2026
	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	11/7/2026 a 17/7/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	1º/7/2026 a 10/7/2026
	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	11/7/2026 a 17/7/2026
	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM	18/7/2026 a 28/7/2026
	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	29/7/2026 a 31/7/2026
02a. P.J. Criminal de Santa Maria	FLAVIO MAIA PIMENTA	01º/7/2026 a 17/7/2026
	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO	18/7/2026 a 24/7/2026
	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	25/7/2026 a 31/7/2026
02a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	18/7/2026 a 24/7/2026
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	25/7/2026 a 28/7/2026
01a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	4/7/2026 a 10/7/2026

	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO	23/7/2026 a 24/7/2026
02a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	MARCEL BERNARDI MARQUES	11/7/2026 a 17/7/2026

SÃO SEBASTIÃO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	RODOLFO CUNHA SALLES	18/7/2026 a 24/7/2026
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	RAONI PARREIRA MACIEL	11/7/2026 a 24/7/2026
3ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	GISELLE GARCIA TREVIZO	4/7/2026 a 10/7/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	8/7/2026 a 10/7/2026

SOBRADINHO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	1º/7/2026 a 31/7/2026
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	CARLA ROBERTO ZEN	25/7/2026 a 31/7/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	HENRY LIMA DE PAIVA	4/7/2026 a 10/7/2026
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	18/7/2026 a 24/7/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	CARLA ROBERTO ZEN	30/6/2026 a 3/7/2026
	HENRY LIMA DE PAIVA	4/7/2026 a 7/7/2026
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	8/7/2026 a 8/7/2026
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	11/7/2026 a 12/7/2026
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	18/7/2026 a 24/7/2026
1ª P.J. Criminal de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	1º/7/2026 a 3/7/2026
	ROGERIO SHIMURA	11/7/2026 a 17/7/2026
2ª P.J. Criminal de Sobradinho	DANIELLE MARTINS SILVA	18/7/2026 a 31/7/2026
3ª P.J. Criminal de Sobradinho	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	11/7/2026 a 14/7/2026
	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO	16/7/2026 a 16/7/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	1º/7/2026 a 1º/7/2026

	CYRO VARGAS JATENE	4/7/2026 a 8/7/2026
	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	18/7/2026 a 24/7/2026
	CYRO VARGAS JATENE	25/7/2026 a 31/7/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	CYRO VARGAS JATENE	11/7/2026 a 14/7/2026
	AMOM ALBERNAZ PIRES	15/7/2026 a 17/7/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	4/7/2026 a 8/7/2026
	CYRO VARGAS JATENE	9/7/2026 a 10/7/2026
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	AMOM ALBERNAZ PIRES	1º/7/2026 a 3/7/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	LUCAS ULHOA SANTOS	4/7/2026 a 19/7/2026
	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	20/7/2026 a 24/7/2026

TAGUATINGA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	4/7/2026 a 8/7/2026
	TIAGO FONSECA MONIZ	9/7/2026 a 24/7/2026
	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	25/7/2026 a 31/7/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	1ª/7/2026 a 10/7/2026
	ANDRÉ GOMES ISMAEL	11/7/2026 a 20/7/2026
	DANIEL DIAS ZANATTA	21/7/2026 a 31/7/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	1º/7/2026 a 10/7/2026
	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	11/7/2026 a 16/7/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	ALAN ESTEVAO	18/7/2026 a 28/7/2026
1ª P.J. Criminal de Taguatinga	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA	4/7/2026 a 9/7/2026
	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA	11/7/2026 a 17/7/2026
3ª P.J. Criminal de Taguatinga	LENILSON FERREIRA MORGADO	18/7/2026 a 24/7/2026
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	25/7/2026 a 31/7/2026
5ª P.J. Criminal de Taguatinga	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	1º/7/2026 a 3/7/2026

	ALI TALEB FARES	4/7/2026 a 10/7/2026
	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	11/7/2026 a 17/7/2026
7ª P.J. Criminal de Taguatinga	JORGE LUIS LOPES MANZUR	21/7/2026 a 31/7/2026
9ª P.J. Criminal de Taguatinga	ANA CAROLINA MARQUEZ	4/7/2026 a 17/7/2026
10ª P.J. Criminal de Taguatinga	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	16/7/2026 a 17/7/2026
	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	18/7/2026 a 21/7/2026
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	22/7/2026 a 24/7/2026
	LENILSON FERREIRA MORGADO	25/7/2026 a 28/7/2026
12ª P.J. Criminal de Taguatinga	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	4/7/2026 a 10/7/2026
	JULLYER GADIOLI MILANEZ	11/7/2026 a 15/7/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminais de Águas Claras em Taguatinga	JULLYER GADIOLI MILANEZ	1º/7/2026 a 10/7/2026
	ALI TALEB FARES	11/7/2026 a 21/7/2026
	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	22/7/2026 a 31/7/2026
2ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	4/7/2026 a 17/7/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	1º/7/2026 a 10/7/2026
	BERNARDO DE URBANO RESENDE	18/7/2026 a 28/7/2026
	TIAGO DIAS MAIA	29/7/2026 a 31/7/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga	AMOM ALBERNAZ PIRES	23/7/2026 a 27/7/2026
02a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO	17/6/2026 a 22/6/2026
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	11/7/2026 a 17/7/2026
	JOAO ANTONIO SA LIMA	18/7/2026 a 29/7/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	18/7/2026 a 24/7/2026
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	GABRIEL MENDES CAMARGOS	25/6/2026 a 30/6/2026
		4/7/2026 a 5/7/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	18/7/2026 a 31/7/2026
02a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	13/6/2026 a 19/6/2026
	STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON	20/6/2026 a 22/6/2026
	ANNA CAROLINA SILVA	23/6/2026 a 30/6/2026



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/08/2026, às 14:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3963703** e o código CRC **3FE5E3A9**.

19.04.3756.0137083/2026-49



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 560, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga até 31 de agosto de 2026 a designação de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem como titulares de cargos especiais, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios proferida na 256ª Sessão Extraordinária, de 28 de abril de 2026; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0137885/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga as designações de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios atualmente vigentes para os cargos especiais, sem prejuízo das demais designações, até o dia 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2026, a Promotora de Justiça FLAVIANE RIBEIRO DE ARAÚJO da designação para atuar junto ao 7º Ofício Especial do Juizado Especial do Recanto das Emas.

Art. 3º Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2026, o Promotor de Justiça RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO da designação para atuar junto ao Ofício Especial de Controle Externo de Unidades Policiais/NCAP.

Art. 4º Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2026, a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA da designação para atuar junto ao 3º Ofício Especial do Juizado Especial de Brasília.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/08/2026, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3965680** e o código CRC **8F143A51**.

19.04.3756.0137885/2026-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 561, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Designa a Procuradora de Justiça SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE para officiar, em substituição cumulativa, na 4ª Procuradoria de Justiça Cível.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0137872/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Procuradora de Justiça SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE para officiar, em substituição cumulativa, nos feitos da 4ª Procuradoria de Justiça Cível, no período de 3 a 7 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/08/2026, às 14:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3965742** e o código CRC **17E9A75E**.

19.04.3756.0137872/2026-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 562, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional nº 7, de 23 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0137844/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Itapoã.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Planaltina.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINICIUS ARAUJO GONÇALVES para oficiar, em substituição simples:

I – no período de 1º a 14 de agosto de 2026, na 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal; e

II – no período de 15 a 31 de agosto de 2026, na Unidade-Fim Operacional de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2026, na 6ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON para oficiar, em substituição simples:

I - no período de 1º a 23 de agosto de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia; e

II – no período no dia 24 a 31 de agosto de 2026, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO MAYER MELEO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/08/2026, às 14:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3965882** e o código CRC **F94C54AD**.

19.04.3756.0137844/2026-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 563, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto de 2026, oficiarem no plantão processual.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0125603/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de agosto de 2026, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 03/08/2026, às 14:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3965989** e o código CRC **325B7090**.

19.04.3756.0125603/2026-94

Piantão Processuai
Período : 01/08/2026 a 31/08/2026

Dia	Opção	Nome(s)
01/08/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	HENRY LIMA DE PAIVA (256)
		CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (236)
	06:00 a 12:00	PAULO JOSE LEITE FARIAS (135)
		DANIEL DIAS ZANATTA (174)
	12:00 a 18:00	TIAGO FONSECA MONIZ (254)
		LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (274)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (286)
	18:00 a 00:00	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (289)
		GABRIELA GONZALEZ PINTO (298)
		ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (303)
02/08/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (317)
		ANDREA CIRINEO SACCO (323)
	06:00 a 12:00	MARIANA SAPATA GONZALEZ (186)
		AMANDA TUMA (171)
	12:00 a 18:00	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (180)
		RAQUEL TIVERON (288)
		RAFAEL GUSTAVO REINER (302)
	18:00 a 00:00	HUERLIN HUEB (329)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (335)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (191)
03/08/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	FABIANO COELHO VIEIRA (277)
		CAMILA COSTA BRITTO (336)
	06:00 a 12:00	LUCIANA MEDEIROS COSTA (162)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (169)
	19:00 a 00:00	AMANDA TUMA (171)
04/08/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	DARIO JARDIM CRUVINEL (49)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (327)
	06:00 a 12:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (330)
		ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (197)
	19:00 a 00:00	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (202)
		LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (221)
05/08/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	RAFAEL MODELLI SABATÉ (235)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (309)
	06:00 a 12:00	PEDRO DUMANS GUEDES (319)
		MARCELO SANTOS TEIXEIRA (192)
	19:00 a 00:00	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (230)
		NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA (240)
06/08/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (242)
		RENATO BARAO VARALDA (262)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (297)

Piantão Processuai
Período : 01/08/2026 a 31/08/2026

Dia	Opção	Nome(s)
06/08/2026 (quinta-feira)	06:00 a 12:00	MARIANA SILVA NUNES (184)
		ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (223)
	19:00 a 00:00	PEDRO MENDES LUNA (310)
		LIZ ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (284)
07/08/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (247)
		JÚLIO AUGUSTO SOUZA (258)
	06:00 a 12:00	HUDSON DE MORAES (292)
		ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (237)
	19:00 a 00:00	AMANDA TUMA (171)
		MARIANA SILVA NUNES (184)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (151)
		ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (222)
08/08/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	HENRY LIMA DE PAIVA (256)
		CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (236)
	06:00 a 12:00	SILVANO RODRIGUES DA SILVA (328)
		LEONARDO CARNEIRO BRITTO (300)
	12:00 a 18:00	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (304)
		FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (315)
		CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (333)
	18:00 a 00:00	TIAGO FONSECA MONIZ (254)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (289)
		ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (303)
09/08/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (317)
		ANDREA CIRINEO SACCO (323)
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (197)
		MARIANA SAPATA GONZALEZ (186)
	12:00 a 18:00	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (180)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (286)
		RAQUEL TIVERON (288)
	18:00 a 00:00	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (220)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (191)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (339)
10/08/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	CAMILA COSTA BRITTO (336)
		GABRIELA GONZALEZ PINTO (298)
	06:00 a 12:00	KARINE BORGES GOULART (290)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (307)
	12:00 a 18:00	RODRIGO DE ABREU FUDOLI (332)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (252)
		RAFAEL GUSTAVO REINER (302)
	18:00 a 00:00	DANIEL VIEIRA DE LIMA (299)

Piantão Processuai
Período : 01/08/2026 a 31/08/2026

Dia	Opção	Nome(s)
10/08/2026 (segunda-feira)	18:00 a 00:00	YARA MACIEL CAMELO (338)
		DARIO JARDIM CRUVINEL (49)
11/08/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (330)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (334)
	06:00 a 12:00	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (261)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (276)
	12:00 a 18:00	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (307)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (327)
		RODRIGO DE ABREU FUDOLI (332)
	18:00 a 00:00	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (221)
		RAFAEL MODELLI SABATÉ (235)
		NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA (240)
12/08/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (309)
		PEDRO DUMANS GUEDES (319)
	06:00 a 12:00	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR (267)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (268)
	19:00 a 00:00	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (182)
13/08/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	RENATO AUGUSTO ERCOLIN (246)
		FABIANO COELHO VIEIRA (277)
	06:00 a 12:00	JOAO ANTONIO SA LIMA (297)
		LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (227)
	19:00 a 00:00	LUCAS SOARES BAUMFELD (318)
		JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (182)
14/08/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (138)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (335)
	06:00 a 12:00	RENATO BARAO VARALDA (262)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (170)
	19:00 a 00:00	MARCELO SANTOS TEIXEIRA (192)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (252)
		JÚLIO AUGUSTO SOUZA (258)
		PEDRO MENDES LUNA (310)
15/08/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	HUERLIN HUEB (329)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (151)
	06:00 a 12:00	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (247)
		ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (223)
	12:00 a 18:00	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (205)
		ALBERTO TADASHI HONDA (266)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (311)
	18:00 a 00:00	LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (274)
		TIAGO FONSECA MONIZ (254)

Piantão Processuai
Período : 01/08/2026 a 31/08/2026

Dia	Opção	Nome(s)
15/08/2026 (sábado)	18:00 a 00:00	HENRY LIMA DE PAIVA (256)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (289)
16/08/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (236)
		GABRIELA GONZALEZ PINTO (298)
	06:00 a 12:00	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (205)
		ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (237)
	12:00 a 18:00	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (315)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (328)
		CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (333)
	18:00 a 00:00	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (339)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (191)
		RUBIN LEMOS (144)
17/08/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (293)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (318)
	06:00 a 12:00	NICOLE LOPES ASSIS (282)
		LEANDRO LARA MOREIRA (295)
	19:00 a 00:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (324)
18/08/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	KARINE BORGES GOULART (290)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (334)
	06:00 a 12:00	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (293)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (183)
		NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (296)
	19:00 a 00:00	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (242)
19/08/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (324)
		LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (99)
	06:00 a 12:00	FERNANDO DE PAULA (229)
		LUCIANA MEDEIROS COSTA (162)
	19:00 a 00:00	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (170)
20/08/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	YARA MACIEL CAMELO (338)
		LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (308)
	06:00 a 12:00	FERNANDO DE PAULA (229)
		LEANDRO LARA MOREIRA (295)
	19:00 a 00:00	HUDSON DE MORAES (292)
21/08/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (283)
		LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (99)
	06:00 a 12:00	DANIEL VIEIRA DE LIMA (299)
	00:00 a 06:00	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (293)
		FERNANDO DE PAULA (229)
	06:00 a 12:00	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (261)
		NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (296)

Piantão Processuai
Período : 01/08/2026 a 31/08/2026

Dia	Opção	Nome(s)
21/08/2026 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (308)
		MARIANA SILVA NUNES (184)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (307)
		NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA (240)
22/08/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (317)
		IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (291)
	06:00 a 12:00	DANIELLE MARTINS SILVA (279)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (304)
	12:00 a 18:00	ALBERTO TADASHI HONDA (266)
		MARIA CRISTINA VIANA (233)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (241)
	18:00 a 00:00	ALYNE LIMA DE MESQUITA (183)
		LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (308)
		CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (333)
23/08/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (330)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (335)
	06:00 a 12:00	DANIELLE MARTINS SILVA (279)
		IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (291)
	12:00 a 18:00	MARIA DALVA BORGES HOLANDA (311)
		DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (180)
		LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (220)
	18:00 a 00:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (324)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (328)
		RUBIN LEMOS (144)
24/08/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	GUSTAVO RAMOS FERREIRA (327)
		CAMILA COSTA BRITTO (336)
	06:00 a 12:00	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (202)
		THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (230)
	19:00 a 00:00	DARIO JARDIM CRUVINEL (49)
		VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (138)
25/08/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	LUCAS SOARES BAUMFELD (318)
		PEDRO DUMANS GUEDES (319)
	06:00 a 12:00	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (325)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (283)
	19:00 a 00:00	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (221)
		RODRIGO MAYER MELEO (264)
26/08/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (309)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (334)
	06:00 a 12:00	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (227)
		PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR (267)

Piantão Processuai
Período : 01/08/2026 a 31/08/2026

Dia	Opção	Nome(s)
26/08/2026 (quarta-feira)	19:00 a 00:00	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (242)
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (299)
27/08/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	LEANDRO LARA MOREIRA (295)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (297)
	06:00 a 12:00	NICOLE LOPES ASSIS (282)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (325)
	19:00 a 00:00	PEDRO MENDES LUNA (310)
		RODRIGO MAYER MELEO (264)
28/08/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	KARINE BORGES GOULART (290)
		MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (247)
	06:00 a 12:00	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (268)
		LEONARDO CARNEIRO BRITTO (300)
	19:00 a 00:00	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (220)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (252)
		RENATO BARAO VARALDA (262)
		HUERLIN HUEB (329)
29/08/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (151)
		ANDREA CIRINEO SACCO (323)
	06:00 a 12:00	MARIANA SAPATA GONZALEZ (186)
		DANIEL DIAS ZANATTA (174)
	12:00 a 18:00	MARIA CRISTINA VIANA (233)
		ALBERTO TADASHI HONDA (266)
		RAQUEL TIVERON (288)
	18:00 a 00:00	TIAGO FONSECA MONIZ (254)
		RENATO BARAO VARALDA (262)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (183)
30/08/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (221)
		CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (236)
	06:00 a 12:00	DANIEL DIAS ZANATTA (174)
		ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (197)
	12:00 a 18:00	HUDSON DE MORAES (292)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (275)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (241)
	18:00 a 00:00	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (247)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (151)
		LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (220)
31/08/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	GISELLE GARCIA TREVIZO (320)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (325)
	06:00 a 12:00	MARCELO SANTOS TEIXEIRA (192)

Piantão Processuai
Período : 01/08/2026 a 31/08/2026

Dia	Opção	Nome(s)
31/08/2026 (segunda-feira)	06:00 a 12:00	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (202)
	19:00 a 00:00	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (138)
		JAQUELINE MORAIS MARTINS (196)

Total de registros : 242



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 566, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o acesso de servidor ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4605.0133031/2026-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o acesso do servidor LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO, matrícula nº 5570, Secretário de Relações Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 03/08/2026, às 15:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3966938** e o código CRC **E594ABD4**.

19.04.4605.0133031/2026-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 572, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Dispensa, a partir de 5 de agosto de 2026, o Procurador de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO da convocação para atuar como membro auxiliar lotado na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e convoca o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0139181/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispensa, a partir de 5 de agosto de 2026, o Procurador de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO da convocação para atuar como membro auxiliar lotado na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta portaria convoca, a partir de 5 de agosto de 2026, o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para atuar como membro auxiliar lotado na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, do exercício da designação disposta na Portaria PGJ nº 710, de 24 de julho de 2023, sem prejuízo das designações constantes nas Portarias PGJ nº 103, de 30 de janeiro de 2023, e nº 910, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 04/08/2026, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3975134** e o código CRC **C2874004**.

19.04.3756.0139181/2026-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 573, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Declara vago o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios, a partir de 5 de agosto de 2026, e nomeia o Procurador de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de 7 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 554, de 25 de junho de 2018, que alterou a estrutura organizacional de unidades administrativas do MPDFT, delegando competências para os cargos de Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo e Institucional; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0139176/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria declara vago, a partir de 5 de agosto de 2026, o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios, em razão da posse da Procuradora de Justiça SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA no cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria nomeia, a partir de 5 de agosto de 2026, o Procurador de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para exercer o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios, ficando dispensado, no período, do exercício da designação constante da Portaria nº 616, de 7 de agosto de 2025, sem prejuízo da designação constante na Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/08/2026, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3975111** e o código CRC **ED2ACE1A**.

19.04.3756.0139176/2026-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.221, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Sistema de Protocolo Eletrônico - eProtocolo e dispõe sobre o recebimento e a gestão de documentos protocolados no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se, entre outros, pelos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os preceitos contidos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO os preceitos contidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação — LAI;

CONSIDERANDO os preceitos contidos na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei do Processo Administrativo Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, Lei do Governo Digital, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão, notadamente, o acesso facilitado a informações e serviços; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4509.0036395/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema de Protocolo Eletrônico - eProtocolo, ferramenta institucional destinada ao recebimento de documentos digitais no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios —MPDFT.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O Serviço de Protocolo de documentos e de mídias relacionadas recebidos pelo MPDFT obedecerá ao estabelecido nesta Portaria, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. Esta Portaria aplica-se aos documentos e às mídias de natureza extrajudicial e administrativa.

Art. 3º Para o disposto nesta Portaria, consideram-se as seguintes definições:

I – cópia administrativa: registro, com fé pública, que reproduz o conteúdo de um documento original;

II – cópia autenticada: registro, com a fé notarial, que reproduz o conteúdo de um documento original;

III – cópia simples: registro, sem efeitos legais, que reproduz o conteúdo de um documento original;

IV – devolução de documento: entrega do documento ao remetente, sem que haja protocolização;

V – documento: unidade de registro de informações, independentemente do formato, suporte ou natureza;

VI – documento digital: informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;

VII – documento eletrônico: informação registrada, codificada em forma analógica ou em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de um equipamento eletrônico;

VIII – documento físico: informação registrada em suporte convencional;

IX – documento original: registro completo e efetivo com os devidos sinais de validação; e

X – restituição de documento: entrega de documento ao remetente, após protocolização, a fim de que seja o responsável pela guarda.

Art. 4º São objetivos desta Portaria:

I – assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação ministerial e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;

II – promover a utilização de meios eletrônicos para a realização da missão institucional, primando pela agilidade, segurança, transparência e economicidade;

III – ampliar a sustentabilidade ambiental, com o uso da tecnologia da informação e da comunicação; e

IV – facilitar o acesso de cidadãos, de empresas e das instituições públicas às instâncias administrativa e extrajudicial.

Art. 5º O Serviço de Protocolo será prestado pelos seguintes canais:

I – preferencialmente por protocolo eletrônico — Sistema eProtocolo; e

II – excepcionalmente por protocolo físico.

CAPÍTULO II

DO PROTOCOLO ELETRÔNICO – SISTEMA EPROTOCOLO

Art. 6º Os documentos eletrônicos serão recebidos por meio do Sistema eProtocolo, disponível no Portal do MPDFT.

§ 1º O canal eProtocolo é destinado aos cidadãos, aos órgãos e entidades públicas e às pessoas jurídicas de direito privado, por meio de seus representantes ou prepostos, desde que o

recebimento do documento não possa ser feito por meio de um dos canais específicos de atendimento disponíveis no MPDFT, quais sejam:

I – Ouvidoria do MPDFT, conforme a Portaria Normativa PGJ nº 139, de 19 de novembro de 2010;

II – Peticionamento Eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações — SEI, conforme a Portaria Normativa PGJ nº 852, de 27 de setembro de 2022;

III – Serviço de Informação ao Cidadão — SIC, conforme a Portaria Normativa PGJ nº 243, de 20 de novembro de 2012.

§ 2º Os documentos protocolados no MPDFT devem ser tratados por meio de solução de tecnologia da informação destinada a tal finalidade, conforme requisitos inerentes à gestão documental, à integridade e à segurança da informação, em especial no que tange à confidencialidade, em consonância com normativos específicos.

§ 3º São condições necessárias para o encaminhamento de documentos pelo Sistema eProtocolo:

I – a identificação da pessoa física que está protocolizando o documento, bem como da pessoa jurídica representada, quando for o caso;

II – a descrição do documento;

III – a aceitação do termo de veracidade das informações fornecidas; e

IV – o usuário possuir conta única de acesso ao gov.br.

§ 4º O uso do e-mail institucional não substitui o canal de protocolo eletrônico para recebimento de documentos oficiais.

§ 5º A Coordenadoria de Documentação e Informação poderá oferecer atendimento assistido — recebimento de documentos físicos, digitalização e inserção no sistema SEI, orientação para acesso ao sistema — se o usuário:

I – não tiver conta Gov.br; ou

II – enfrentar dificuldade técnica ou de acessibilidade.

§ 6º O canal eProtocolo observa as diretrizes do eMAG e a legislação vigente, garantindo que os serviços digitais oferecidos sejam acessíveis a todos os públicos.

Art. 7º As unidades do MPDFT deverão orientar os remetentes a encaminharem as comunicações por meio do Sistema eProtocolo.

Art. 8º O Sistema eProtocolo emitirá comprovante, que será encaminhado automaticamente, via e-mail, ao remetente.

§ 1º O comprovante conterá as seguintes informações:

I – número de protocolo gerado;

II – data e horário do recebimento do documento;

III – identificação do remetente e destinatário do documento; e

IV – relação dos arquivos que compõem o documento.

§ 2º Considera-se realizado o envio eletrônico de documentos no dia e hora registrados no comprovante de protocolo do sistema eletrônico, conforme horário oficial de Brasília.

Art. 9º São de exclusiva responsabilidade do usuário remetente:

I – o sigilo de sua senha de acesso ao gov.br, não podendo alegar o uso indevido;

II – equivalência entre os dados informados para o envio do documento e os constantes do documento protocolado;

III – edição dos documentos enviados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelo MPDFT, notadamente no que se refere à formatação e ao tamanho do arquivo enviado, conforme

orientações apresentadas pela própria plataforma no momento do registro da demanda;

IV – inclusão das íntegras dos arquivos em ordem, de forma inteligível; e

V – o acompanhamento da divulgação, no Portal MPDFT, dos períodos em que o Sistema eProtocolo não estiver em funcionamento, em decorrência de eventual indisponibilidade técnica do serviço.

Art. 10. O Sistema eProtocolo funcionará 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, ressalvada a ocorrência de eventuais indisponibilidades técnicas do serviço ou os períodos de manutenção.

§ 1º Não implicará prorrogação automática dos prazos:

I – a não obtenção de acesso ao Portal MPDFT; ou

II – o eventual defeito de transmissão ou recepção de dados não imputável à falha do serviço de protocolo eletrônico.

§ 2º Os prazos que vencerem no período de indisponibilidade serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao restabelecimento integral do Sistema eProtocolo quando indisponibilidade do próprio sistema impedir ou dificultar a prática de atos processuais.

§ 3º Não é considerada indisponibilidade técnica a impossibilidade de acesso ao protocolo eletrônico no Portal MPDFT que decorrer de falha nos equipamentos ou soluções de tecnologia da informação dos usuários ou, ainda, de conexões com a Internet.

Art. 11. Nos casos de documentos eletrônicos relacionados a procedimento em tramitação no MPDFT, independentemente de o interessado ser pessoa física ou jurídica, deverá utilizar o canal do Sistema de Peticionamento Eletrônico, conforme Portaria Normativa PGJ nº 852, de 27 de setembro de 2022.

CAPÍTULO III DO PROTOCOLO FÍSICO

Art. 12. Em conformidade com a Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, em situações excepcionalmente justificadas, o canal do protocolo físico poderá receber documentos:

I – provenientes de pessoa física ou jurídica;

II – entregues de forma presencial; ou

III – encaminhados via postal.

Parágrafo único. Documentos físicos serão recebidos somente se:

I – for inviável recebê-los por meio eletrônico; e

II – desde que o recebimento não possa ser realizado por meio de um dos canais de atendimento relacionados nos incisos I, II e III do § 1º do art. 6º desta Portaria.

Art. 13. Os documentos em papel recebidos pelo MPDFT serão convertidos para o meio eletrônico e restituídos ao interessado, exceto quando o original deva ser recebido por força de legislação específica.

§ 1º O disposto no caput se aplica aos documentos referentes a procedimentos físicos ou eletrônicos.

§ 2º Cabe ao interessado a preservação dos originais restituídos enquanto perdurar o prazo legal pertinente.

§ 3º Os expedientes cuja digitalização não possa ser realizada por motivo técnico ou não deva ser realizada por motivo de interesse público tramitarão, com a devida justificativa, em meio físico e serão arquivados conforme Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

§ 4º Os documentos sigilosos deverão ser registrados e digitalizados pela área responsável pela abertura do envelope ou invólucro do documento.

Art. 14. A digitalização e a restituição do documento em papel poderão ser feitas, excepcionalmente, em momento posterior à protocolização, desde que seja dado o recibo ao interessado.

§ 1º Os documentos cuja digitalização e restituição não forem imediatas ficarão disponíveis para retirada pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento no MPDFT.

§ 2º O recibo de que trata o caput deverá notificar o interessado acerca do prazo para restituição dos originais, conforme previsto no §1º.

Art. 15. Os documentos não retirados na forma do art. 14 serão tratados da seguinte forma:

I – os originais serão arquivados, conforme os instrumentos arquivísticos do MPDFT; e

II – as cópias autenticadas, administrativas e simples poderão ser descartadas após a digitalização, conforme as normas de eliminação de documentos vigentes no MPDFT.

Art. 16. As cópias eletrônicas ou físicas de documentos recebidos pelo MPDFT terão presunção de veracidade, sendo a apresentação do original exigida do remetente, caso exista dúvida quanto à autenticidade ou em decorrência de previsão legal.

Art. 17. As unidades do MPDFT poderão fornecer auxílio presencial ao usuário para que seja evitada a protocolização de documentos físicos.

CAPÍTULO IV DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 18. O tratamento dos dados pessoais coletados por meio do Sistema eProtocolo tem por finalidade as atividades de :

I – recebimento;

II – registro;

III – autuação;

IV – tramitação; e

V – gestão dos documentos protocolados no MPDFT.

§ 1º o tratamento mencionado no caput cumpre obrigação legal e regulatória e executa finalidade pública — nos termos do art. 7º, incisos II e III, e do art. 23 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e do art. 65 da Resolução CNMP nº 281/2023 —, sendo tratados apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento das finalidades previstas, vedado o tratamento para propósitos incompatíveis.

§ 2º A autenticação dos usuários por meio da conta única gov.br destina-se exclusivamente à identificação segura do remetente e à garantia da integridade do protocolo, nos termos do art. 11, II, alínea "g", da LGPD.

Art. 19. O tratamento de dados pessoais no âmbito do Sistema eProtocolo observará integralmente as atribuições do controlador e do encarregado, os direitos dos titulares, as medidas de segurança, a gestão de incidentes, o prazo de retenção e a eliminação dos dados, conforme disciplinam:

I – a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

II – a Resolução CNMP nº 281/2023; e

III – o Plano Diretor de Proteção de Dados Pessoais do MPDFT.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O uso indevido dos canais e sistemas disciplinados nesta Portaria fica sujeito à apuração das responsabilidades penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 21. Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria de Documentação e Informação, com imediata comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/08/2026, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3967395** e o código CRC **7873953A**.

19.04.4509.0036395/2023-69



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PAUTA – 7ª SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL- ORDINÁRIA

12 de agosto de 2026, às 9h

**Sessão presencial com transmissão -
Microsoft Teams**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 8º. Andar, Sala do Conselho Superior)

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - Coordenador

IVALDO LEMOS JÚNIOR – 1º Membro Titular

JOSÉ EDUARDO BARBOSA– 2º. Membro Titular

FLÁVIO MILHOMEM – 2º. Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara Criminal, de 21 de julho de 2026.

2. COMUNICAÇÕES - Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 15 de julho a 04 de agosto de 2026, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- **Coordenador:** Dr. Moisés Antônio de Freitas – **16** expedientes
- **1º Membro Titular:** Dr. Ivaldo Lemos Junior – **58** expedientes
- **2º Membro Titular:** Dr. José Eduardo Barbosa - **53** expedientes
- **1º Membro Suplente:** Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira – **09** expedientes
- **2º Membro Suplente:** Dr. Flávio Augusto Milhomem - **38** expedientes

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA DO DR.
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – COORDENADOR**

**1. PJe nº 0705418-68.2026.8.07.0009 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher de Samambaia (Segredo de Justiça)**

Autor do Fato: E. A. de S.

Vítima: V. da S. R. A.

Incidência Penal: Art. 147-B do CP

**2. PJe nº 0703700-57.2026.8.07.0002 – Juizado Especial Cível, Criminal e de
Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brazlândia (Segredo de
Justiça)**

Investigado: D. W. M. dos R.

Vítimas: R. C. F. dos S. e R. E. F. dos S.

Incidência Penal: Art. 42 da LCP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. PJe nº 0722490-86.2026.8.07.0003 – 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia (Segredo de Justiça)

Investigado: J. de M. M.

Vítima: A. S. dos S.

Incidência Penal: Arts. 147-B e 150 do CP

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA DO DR.
IVALDO LEMOS JÚNIOR – 1º MEMBRO TITULAR**

1. PJe nº 0724234-25.2026.8.07.0001 - 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (Segredo de Justiça)

Autora do Fato: A. F. R.

Vítima: C. W. M.

Incidência Penal: Artigo 147-A do CP

2. PJe nº 0703656-14.2026.8.07.0010 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: A. A. E.

Vítima: L. P. S. Incidência Penal: Artigos 147 e 147-A do Código Penal

Advogado: Carlos Eduardo Gomes – OAB/DF nº 80.444

3. PJe nº 0720485-52.2026.8.07.0016 – 3º Juizado Especial Criminal de Brasília (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: L. F. da S. G.

Vítima: R. F. da S.

Incidência Penal: Artigo 42, III, da Lei de Contravenções Penais



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4. PJe nº 0702141-42.2025.8.07.0021 – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: C. P. G.

Vítimas: E. S. G. e R. S. G.

Incidência Penal: suposta prática de delito perpetrado contra criança/adolescente

5. PJe nº 0734538-14.2025.8.07.0003 - 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor: Ministério Público do DF e dos Territórios

Réu: José Geraldo Moura da Silva

Incidência Penal: Art. 155 §4º, inciso IV, do CP

6. PJe nº 0714585-61.2025.8.07.0004 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: V. P. dos S.

Vítima: F. P. dos S.

Incidência Penal: suposta prática de violência doméstica

7. PJe nº 0737569-14.2026.8.07.0001 – 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Indiciado: Fillipe Lino dos Santos

Incidência Penal: Art. 33, caput, da Lei 11.343/2006

8. PJe nº 0730605-05.2026.8.07.0001 - 3º Juizado Especial Criminal de Brasília (Segredo de Justiça)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Investigada: C. de G. R.

Vítima/recorrente: D. S. J.

Incidência Penal: Arts. 147-A e 150, ambos do CP

**9. PJe nº 0701102-94.2026.8.07.0014 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri do
Guará (Segredo de Justiça)**

Investigada: Em apuração

Vítima: J. de O. S.

Recorrente: E. de O. S.

Incidência Penal: Em apuração

10. PJe nº 0712070-23.2020.8.07.0006 - Vara Criminal de Sobradinho

Autor: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Indiciado: L. de O. R. e E. A. F. C.

Incidência Penal: Homicídio qualificado

**11. PJe nº 0701410-42.2026.8.07.0011 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri do
Núcleo Bandeirante (Segredo de Justiça)**

Autor do Fato: F. P. B.

Incidência Penal: Art. 171, caput, do CP

Advogado: Selma Aparecida Rodrigues F. de Freitas Viegas – OAB/DF 82.843

**12. PJe nº 0706121-05.2026.8.07.0007 – 2ª Vara Criminal de Taguatinga (Segredo
de Justiça)**

Autor do Fato: F. F. C. da M. e E. de S. L.

Vítimas: M. dos S. C. de M.

Incidência Penal: Art. 129 do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

13. PJe nº 0735695-28.2025.8.07.0001 – 3ª Vara Criminal de Brasília (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: L. F. da F.

Vítima: D. D. S. R.

Incidência Penal: Injúria Racial

14. PJe nº 0704996-11.2026.8.07.0004 – 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama (Segredo de Justiça)

Autora do Fato: E. O. da S.

Vítima: M. C. R. dos S.

Incidência Penal: Artigo 147 do CP e artigo 42 da LCP

15. PJe nº 0702900-74.2023.8.07.0021 – Vara Criminal do Itapoã (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: J. R. da S.

Incidência Penal: Art. 147 do Código Penal

Advogado: Rafael Bortone Reis – Defensor Público

16. PJe nº 0714521-33.2025.8.07.0010 – 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: C. R. P. e C. S. dos S. N.

Vítima: Os mesmos

Incidência Penal: Artigos 140 e 147 do CP

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAIS – ARQUIVAMENTOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1. NF nº 08192.102543/2026-18 (RECURSO) – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 01ª Promotoria de Justiça. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho

Vítima: D. K.

Autor: S. M. Y.

Assunto: violência doméstica

2. NF nº 08192.051054/2026-82 (RECURSO)- Neogab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Noticiante: C.A.F.A.

Advogada: Bruna Alves Veloso Alfama – OAB/DF 88.361

Assunto: Suposta prática de inserção de informações falsas e omissão de dados relevantes no Relatório de Depoimento Especial.

3. NF nº 08192.018093/2026-78 (RECURSO) – Neogab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 3º Ofício Especial do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura

Noticiante: E.V.M.

Assunto: Supostas ameaças praticadas por membros do grupo criminoso "Comboio do Cão" e supostos atos de improbidades administrativas atribuídas a policiais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4. NF nº 08192.075995/2026-10 – Neogab Extrajudicial

Origem: 2º Ofício Especial do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura

Interessados: P. P. do DF e T. F. A. (M. F. A)

Assunto: Apuração da legalidade do uso de IMPO por policiais penais na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF)

5. NF nº: 08192.143260/2026-18 – Neogab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 4º Ofício Especial do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura

Interessado: C. A. N. de A. (Nome Social: A. N.)

Assunto: Apuração do uso diferenciado da força (imobilização tática/controlado físico) empregado por policiais penais contra o interno

6. NF nº 08192.122424/2026-73 – Neogab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 01a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina

Noticiante: M. F. S.

Noticiado: P. T. dos S. B.

Assunto: Descumprimento de medidas protetivas de urgência

7. Notícia de Fato nº 08192.038839/2026-60 – Neogab Extrajudicial

Origem: 03º Ofício Especial do NCAP/NCT

Noticiante: Cristiano Mendes Ferreira

Assunto: Apuração de suposto abuso de autoridade por policiais civis da DECRIN.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

8. NF nº 08192.046001/2026-40 (RECURSO) – Neogab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 3º Ofício Especial do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura (NCAP/NCT)

Recorrente: F. M. da C.

Assunto: Suposta irregularidade funcional e manipulação de dados por policiais civis da 26ª DP.

9. NF nº 08192.102391/2026-45 – Neogab Extrajudicial

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Noticiante: Rodrigo Vieira dos Santos e Lucelena Vieira dos Santos

Assunto: Suposta contaminação deliberada da tubulação de água da residência

10. NF nº 08192.115891/2026-47 – Neogab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia

Noticiante: 4º C. de P. R. da PMDF

Noticiado: E. A. B

Assunto: Organização de incitação de atos de desordem pública em Brazlândia pelo noticiado..

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA DO
DR. JOSÉ EDUARDO BARBOSA – 2º MEMBRO TITULAR**

1. PJe nº 0714387-24.2025.8.07.0004 - 2ª Vara Criminal do Gama/DF

03a. P.J. Criminal do Gama/DF

Autor do Fato: Em apuração

Comunicante: Diemerson William Ribeiro Gomes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Em apuração

2. PJe nº 0717788-28.2025.8.07.0005 - 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltina/DF (Segredo de Justiça)

1º Ofício Especial do Juizado Especial de Planaltina /DF

Autor do Fato: S. A. de A.

Noticiante: R. R. R.

Incidência Penal: Em Apuração

3. PJe nº 0705735-97.2025.8.07.0010 - 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria/DF (Segredo de Justiça)

01a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria /DF

Autor do Fato: C. F. G. da S.

Noticiante: A. M. B. de O.

Incidência Penal: Em Apuração

4. PJe nº 0714351-84.2022.8.07.0004 - 2ª Vara Criminal do Gama

03a. P.J. Criminal do Gama

Autor do Fato: K. E. A. de S.

Vítima: R. C. de S. B.

Incidência Penal: Artigo 180 do Código Penal

Defensor Público: Mauricio Morimoto Doi (DPDF)

5. PJe nº 0715010-57.2026.8.07.0003 - Juizado Especial Criminal de Ceilândia/DF

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia /DF

Autor do Fato: Em apuração

Noticiante: Em apuração



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Em apuração

6. PJe nº 0706412-03.2025.8.07.0019 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas/DF (Segredo de Justiça)

02a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas /DF

Autor do Fato: Em apuração

Noticiante: Em apuração

Incidência Penal: Em apuração

7. PJe nº 0719190-19.2026.8.07.0003 - 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia/DF (Segredo de Justiça)

04a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia /DF

Autor do Fato: Em apuração

Noticiante: G. R. N.

Incidência Penal: Em apuração

8. PJe nº 0716170-08.2026.8.07.0007 - Juizado Especial Criminal de Taguatinga/DF

03a. P.J. Especial Criminal de Taguatinga /DF

Autor do Fato: Em apuração

Noticiante: Carlos Alberto de Oliveira Pinto

Incidência Penal: Em apuração

9. PJe nº 0703644-03.2026.8.07.0009 - 1ª Vara Criminal de Samambaia/DF

01a. P.J. Criminal de Samambaia /DF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Autor do Fato: Em apuração

Noticiante: Em apuração

Incidência Penal: Em apuração

10. PJe nº 0740657-60.2026.8.07.0001 - 1º Juizado Especial Criminal de Brasília/DF

02a. P.J. Especial Criminal de Brasília /DF

Autor do Fato: Em apuração

Noticiante: Em apuração

Incidência Penal: Em apuração

11. PJe nº 0710587-40.2025.8.07.0019 Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas /DF (Segredo de Justiça)

1º Ofício Especial do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação /DF

Autor do Fato: Em apuração

Noticiante: S. S. C.

Incidência Penal: Em apuração

12. PJe nº 0704312-68.2026.8.07.0010 - 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria/DF (Segredo de Justiça)

8º Ofício Especial do Juizado Especial de Santa Maria /DF

Autor do Fato: Em apuração

Noticiantes: F. R. de S. R. e M. das M. R. de M.

Incidência Penal: Em apuração

13. PJe nº 0708749-76.2026.8.07.0003 - Juizado Especial Criminal de Ceilândia/DF (Segredo de Justiça)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia /DF

Autor do Fato: Em apuração

Noticiante: A. C. F. de M.

Incidência Penal: Em apuração

**14. PJe nº 0750215-90.2025.8.07.0001 - 03ª Vara Criminal de Brasília/DF
(Segredo de Justiça)**

05a. P.J. Criminal de Brasília /DF

Autor do Fato: Em apuração

Noticiante: L. R. de A.

Incidência Penal: Em apuração

15. PJe nº 0712439-29.2025.8.07.0010 - 5ª Vara de Entorpecentes do DF

10a. P.J. de Entorpecentes

Autor do Fato: Matheus Pereira Rabelo dos Santos e Outros

Incidência Penal: Em apuração

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAIS – ARQUIVAMENTOS

1. NF n.º 08192.147630/2026-96 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente do MPDFT.

Assunto: Violência sexual

2. NF n.º 08192.061184/2026-23 – NeoGab Extrajudicial



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Origem: 2º Ofício Especial do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura do MPDFT

Assunto: Uso de IMPO na PDF I

3. NF n.º 08192.128535/2026-93 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 4º Ofício Especial do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura

Assunto: Em apuração

4. NF n.º 08192.041063/2026-65 (RECURSO) (Segredo de Justiça) – NeoGab Extrajudicial

Origem: 01a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria/DF

Assunto: Em apuração

CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES:

PA n.º 08190.005502/2025-43 (SEI n.º 19.04.0324.0021414/2026-73)

Interessados: Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor - PRODECON

Suscitada: 11ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga

Assunto: Conflito negativo de atribuições



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – Art. 28 DO CPP: RELATORIA
DO DRA. JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA – 1º MEMBRO
SUPLENTE**

**1. PJe 0717651-34.2025.8.07.0009 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher de Samambaia (Segredo de Justiça)**

Investigado: Em apuração

Vítima: F. G. N.

Incidência Penal: Artigo 155 do CP e artigo 24-A da Lei 11.340/2006

**2. PJe nº 0706961-24.2026.8.07.0004 – Primeiro Juizado Especial Cível e Crimi-
nal do Gama (Segredo de Justiça)**

Investigado: Em apuração

Vítimas: J. G.D.S. e C. C. da S.

Incidência Penal: Perturbação do trabalho ou sossego alheios

**3. PJe nº 0705215-06.2026.8.07.0010 - 1º Juizado Especial Cível e Criminal de
Santa Maria (Segredo de Justiça)**

Investigado: Em apuração

Vítima: Miguel Aparício Francisco

Incidência Penal: Em apuração (crimes de trânsito)

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – Art. 28 DO CPP: RELATORIA
DO DR. FLÁVIO MILHOMEM – 2º MEMBRO SUPLENTE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1. PJe nº 0702863-02.2026.8.07.0002 - Juizado Especial Cível, Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brazlândia (Segredo de Justiça)

Investigada: R. N. de L.

Vítimas: O. B. M., V. P. F. N. B e S. F. da S.

Incidência Penal: Arts. 139 e 147 do CP

2. PJe nº 0765393-79.2025.8.07.0001 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga (Segredo de Justiça)

Suspeita: C. F. P.

Vítimas: U. P. S; P. T. M. B e M. G. T. M.

Advogada: Flávia R. T. T. B. de Oliveira - OAB/DF nº 75.864

Incidência Penal: Arts. 140, 147, 147-A e 154-A do CP

3. PJe nº 0701532-52.2026.8.07.0012 - Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião (Segredo de Justiça)

Investigado: S. de S. L.

Vítima: J. M. de O.

Incidência Penal: Arts. 129 e 163 do CP

4. PJe nº 0703998-19.2026.8.07.0012 – Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: G. D. P. M.

Vítima: J. P. S.

Incidência Penal: Artigo 147 do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

5. PJe nº 0702495-15.2025.8.07.0006 – Vara Criminal de Sobradinho (Segredo de Justiça)

Autor: D. A. R

Vítima: C. E. P. T

Incidência Penal: Arts. 339, 158 c/c art. 14, II, do CP, 299, 235 e 168, todos do CP

6. PJe 0709639-03.2026.8.07.0007 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga (Segredo de Justiça)

Investigado: E. B. da G.

Vítima: A. L. N. D.

Incidência Penal: Art. 147-B do CP c/c arts. 5º e 7º da Lei nº 11.340/2006

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAIS – ARQUIVAMENTOS

1. NF n.º 08192.081080/2026-35 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Noticiante: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Assunto: Possível ilícito penal consistente na adulteração de página oficial para inserção fraudulenta de conteúdo destinado à comercialização clandestina de Cytotec (mísoprostol).

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Coordenador em exercício

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

12a. Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 76/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr. José Siqueira, CPF xxx.689.209-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do Pje 073.4699-93.2026.8.07.0001. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 24 de junho de 2026.

Cândida Marcolina Ferreira de Faria

Promotora de Justiça

19.04.0316.0118743/2026-40

3974610v2



Documento assinado eletronicamente por CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA em 04/08/2026, às 20:10.



Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site <https://www.mpdft.mp.br/autenticardocumento> e informe o identificador 22553163 e o código de controle BE7B03F6.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 – UASG 200009

Modalidade: Pregão 32/2026 / Número do processo: 19.04.3329.0115936/2026-79 / Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas ininterruptos de energia – UPS (no break) e dos sistemas de geração de energia elétrica de emergência (gerador) das edificações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Data de início de recebimento de propostas: 04/08/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica. Data de Abertura: 20/08/2026, 14:00. Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20000905000322026>

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - Secretária de Licitação

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0554/2026	p. 2
Portaria 0555/2026	p. 5
Portaria 0556/2026	p. 8
Portaria 0557/2026	p. 10
Portaria 0558/2026	p. 11
Portaria 0559/2026	p. 12
Portaria 0560/2026	p. 29
Portaria 0561/2026	p. 31
Portaria 0562/2026	p. 32
Portaria 0563/2026	p. 34
Portaria 0566/2026	p. 43
Portaria 0572/2026	p. 44
Portaria 0573/2026	p. 46
Portaria 1221/2026	p. 48
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 54
Pautas de Julgamento 7-2-2026.....	p. 54
Procuradorias e Promotorias.....	p. 71
Edital de Notificação 76.....	p. 71
Secretaria-Geral.....	p. 73
Aviso de Licitação 322026.....	p. 73
Sumário.....	p. 74